



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Sexta-feira • 08 de janeiro de 2021 • Ano XII • Edição Nº 730

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 01/2021) .....	2
QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2021 .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 01/2021)**



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia*

**DECRETO N.º 01/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e na forma estabelecida pelo § 2º do art. 38 da Lei Municipal n.º 1574, de 12 de agosto de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2021, na forma do anexo único, observada à programação da unidade orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a natureza da despesa estabelecida para a unidade orçamentária, em consonância com os programas de trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD poderá sofrer alterações, mediante ato próprio do Presidente do Legislativo Municipal, respeitada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, ambas relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, operando efeitos a partir de 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, em 06 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
Presidente

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antônio de Jesus, Bahia / CEP: 44.430-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

**QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2021**



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

CNPJ: . . . / . . . - CEP: . . . - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2021**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
		Poder:	1	Poder Legislativo		
		Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS		
		Secretaria:	0100	CÂMARA MUNICIPAL		
		Unidade:	0101	CÂMARA MUNICIPAL		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>1.31.001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
3.930,12			3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	20010400
5.604.318,72			3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20011100
1.133.266,68			3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	20011300
11.910,24			3.1.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	20019200
540.000,00			3.1.90.93.00	00	Indenizações e Restituições	20019300
104.810,76			3.3.90.14.00	00	Diarias - Civil	20011400
458.547,48			3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	20013000
29.607,12			3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	20013300
786.081,24			3.3.90.35.00	00	Servicos de Consultoria	20013500
63.685,44			3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20013600
579.537,72			3.3.90.39.00	00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20013900
2.620,08			3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	200192001
508.103,28			4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	20015100
632.305,44			4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	20015200
<b>10.458.724,32</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>10.458.724,32</b>			=	<b>10.458.724,32</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>10.458.724,32</b>			=	<b>10.458.724,32</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>10.458.724,32</b>			=	<b>10.458.724,32</b>	<b>Total do Órgão</b>	
<b>10.458.724,32</b>			=	<b>10.458.724,32</b>	<b>Total do Poder</b>	
				<b>10.458.724,32</b>	<b>Total da DESPESA</b>	